

# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 534/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

<b>PUBLICADO</b>
EM <u>24/02/2016</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>0943</u>
<input type="checkbox"/> MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801-2045 – Programas Estaduais – Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 34.000,00  
Conta Despesa: 1311  
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)

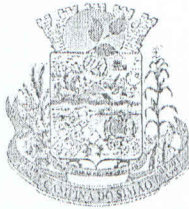
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 53.000,00  
Conta Despesa: 1312  
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 68.000,00  
Conta Despesa: 1313  
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 21.000,00  
Conta Despesa: 1314  
Fonte: 00768 (Incentivo Família Paranaense)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 74.000,00  
Conta Despesa: 1315  
Fonte: 00767 (Piso Paranaense de Assistência Social)

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 40.000,00



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Conta Despesa: 1316

Fonte: 00767 (Piso Paranaense de Assistência Social)

TOTAL: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro das fontes de recursos referente o exercício 2015 e o excesso de arrecadação no exercício de 2016 conforme a abaixo demonstrado:

FONTE	RECURSO	VALOR SALDO 2015
775	Programa Adolescente Paranaense	R\$ 89.887,33
768	Programa Incentivo Família Paranaense	R\$ 7.071,24
767	Piso Paranaense de Assistência Social	R\$ 86.236,44
TOTAL		R\$ 183.195,01

CONTA RECEITA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
17.22.99.99.01.00	775	Programa Adolescente Paranaense	R\$ 60.112,67
13.25.01.99.31.00	775	Rendimentos bancários	R\$ 5.000,00
17.22.99.99.02.00	768	Programa Incentivo Família Paranaense	R\$ 12.928,76
13.25.01.99.32.00	768	Rendimentos bancários	R\$ 1.000,00
17.22.99.03.00.00	767	Piso Paranaense de Assistência Social	R\$ 23.763,56
13.25.01.99.33.00	767	Rendimentos bancários	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 106.804,99

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

  
Laureci Miranda  
Prefeito Municipal